



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 45, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 23/03/15,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a Servidora MARISA BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 26.506.986-5, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, a partir de 23 de março de 2015, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos em 23 de março de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 16 de abril de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº *1538* de *30/04/15*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba, SP *16/04/15*